



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

PORTARIA N.º 33.365
de 20 de agosto de 2020.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO NA EXECUÇÃO DA LEI FEDERAL 14.017/2020”

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO artigo 2º, inciso § 1º. o decreto municipal nº 4.264, de 10 de agosto de 2020,

R E S O L V E

ARTIGO 1º) Fica nomeada o GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO da Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no âmbito do município de Jandira:

PRESIDENTE:

- TZVETANA INÊS LOUREIRO TZANKOVA, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, portadora do documento de identidade R.G. nº 18.924.998-5 e CPF 113.619.608-09 -

MEMBROS:

- RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente do Conselho Municipal de Cultura, portadora do documento de identidade R.G. nº 29.884.890-9 e CPF 280.441.478-70
- SANDRA REGINA ANDRADE CAVALCANTE, representante da Secretaria de Finanças
- ELIZA ESPEDITA FURTADO, Atriz e dançarina, representante da sociedade civil, portadora do documento de identidade R.G. nº 46.161.113-2 e CPF 411.561.228-21
- MARCO ANTÔNIO DOS SANTYOS SILVA, Ator, representante da sociedade civil, portador do documento de identidade R.G. nº 35.234.254-7 e CPF 397.482.828-13



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

ARTIGO 2º) O GRUPO DE TRABALHO será responsável pela aplicação e fiscalização dos recursos oriundos da Lei Federal 14.017/2020, regulamentada pelo Decreto Federal 10.464, de 17 de agosto de 2017, no âmbito do município de Jandira.

ARTIGO 3º) Esta Portaria entra em vigor na data supra.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Jandira, 20 de agosto de 2020

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo